|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARECER Nº** |  | **/2019** |

Processo nº 485/2019

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 385/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação de imóvel do Município, de transcrição nº 32.842, do livro 3-AZ, fls. 63, de 1º de abril de 1968, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Avenida Francisco Aranha do Amaral, nº 794, Jardim Primavera, com área de 2.602,15 metros quadrados, onde atualmente abriga a principal unidade do Corpo de Bombeiros no Município, e dá outras providências.

 Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

 Em obediência ao disposto no artigo 130, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel que se pretende alienar foi devidamente avaliado, conforme laudo constante deste processo.

 No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

 Cabe ao plenário decidir.

 À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

 É o parecer.

 Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Zé Luiz (Zé Macaco)**

**Presidente da CTFO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Elias Chediek Juliana Damus**